



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 293 – ano II

Terça-feira, 14 de julho de 2020

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
Termos.....	3
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	4
Portarias.....	4
ATOS DA DIRETORIA FINANÇAS	4
Portarias.....	4

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2020-2022

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [t/Dpe_ro](#) [@/Dpe_ro](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0668/2020-GAB/DPE

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO – PORTARIA N.º 0668/2020-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2182	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2182	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339093	0100	10.000,00
TOTAL				10.000,00

PORTARIA N.º 0671/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de julho de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8º e 9º, da Lei 4.709, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER O AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2020, estabelecido pela Portaria n.º 0029/2020/SEPOG-GPG de 10 de janeiro de 2020, até o montante de R\$ 1.000,00 (mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 0671/2020-GAB/DPE

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.2182	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	1.000,00
TOTAL				1.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.011.03.122.2046.2182	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0230	1.000,00
TOTAL				1.000,00



PORTARIA N.º 0672/2020-GAB/DPE

Porto Velho, 13 de julho de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

08

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 14.7.2020, ADRIANA SOUZA BRITO, CPF 614.389.442-68, para exercer o cargo comissionado de Assessora III (DPE-CDS-09), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Ouvidoria-Geral, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0673/2020-GAB/DPE

Porto Velho, 13 de julho de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o cumprimento dos objetivos atribuídos ao Grupo de Trabalho Especial responsável pela atuação estratégica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no caso da Área do Militão, designado pelas Portarias n.º 257/2019/GAB/DPERO, de 1.º de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 043 (p. 286-287), de 08 de março de 2019; 1355/2019-GAB/DPE, de 09 de setembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 89, de 10 de setembro de 2019; 0121/2020-GAB/DPE, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 179, de 23 de janeiro de 2020; e 0531/2020-GAB/DPE, de 27 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 239, de 27 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º ENCERRAR a vigência, prorrogada pela Portaria n.º 0531/2020-GAB/DPE, de 27 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 239, de 27 de abril de 2020, do Grupo de Trabalho Especial destinado a promover a atuação estratégica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no caso da Área do Militão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Defensor Público-Geral do Estado

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.0353.2020/DPE-RO

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviço de internet para o Núcleo de Costa Marques.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 226/2020-AJDPE (fls. 38/44), bem como o Relatório de Conformidade n.º 319/2020-CI/DPE (fl. 45), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais ante o saneamento integral das inconsistências apontadas, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa ADRIANO LENZ COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.427.979/0001-28, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para prestação de serviços de internet para atender ao Núcleo da Defensoria Pública de Costa Marques, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas nos autos em epígrafe.

Porto Velho/RO, 13 de julho de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI

Secretário-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 369/2020-CG/DPE
Porto Velho, 13 de julho de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 101, datado de 06 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LUCAS DO COUTO SANTANA, matrícula n.º 300130331, lotado na Comarca de Jaru, os termos da Portaria n.º 269/2020-CG/DPE, de 08 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 230, de 13 de abril de 2020, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2020, transferindo-se o gozo de 03.08.2020 a 01.09.2020 para o período de 03.05.2021 a 01.06.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA N.º 0665/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0358.2020/DPE-RO;

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES e RALLFFI TCHERONN SKROCH, de PORTO VELHO-RO às comarcas de ALVORADA DO OESTE, COSTA MARQUES, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE, ROLIM DE MOURA, PRESIDENTE MÉDICI E OURO PRETO DO OESTE, para realizar atendimento técnico aos referidos núcleos, conforme cronograma de atividades definido às fls. 15/16 do Processo Administrativo 3001.0358.2020/DPE-RO, concedendo-lhes 16,5 (dezesesseis e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado